



ATA DA 725.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

VICE-PRESIDENTE – GISELI MORAES

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Giseli Moraes, 2.ª Secretária ad-hoc. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereador ausente: Moises Correia. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 08 (oito) de dezembro de 2025, Sessão Extraordinária de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2026, Sessão Extraordinária de 19 (dezenove) de janeiro de 2026 às 10h e Sessão Extraordinária de 19 (dezenove) de janeiro de 2026 às 16h. A seguir foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: de Resolução n.º 02, de 23 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre a celebração de termo de responsabilidade para a entrega de notebooks aos vereadores, regulamenta a utilização dos equipamentos, institui a utilização preferencial de documentos em meio digital no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP e dá outras providências”; de Resolução n.º 03, de 30 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP (Resolução n.º 03/91, de 17/12/1991), alterando a redação do § 1º do artigo 68”. Havendo Requerimento de Urgência Especial, assinado por todos os Vereadores presentes, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente Sessão o Projeto de Lei n.º 007, de 22 de Janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento n.º 001/2026, de autoria dos Vereadores José Silveira e Luis Carlos de Oliveira, subscrito pelo Vereador Paulo Edson Bompadre, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a reforma da Secretaria Municipal de Saúde, finalizada em dezembro de 2023. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Luis Carlos de Oliveira, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo matéria em Regime de Urgência Especial o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Reaberta a Sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em Discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 007, de 22 de Janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Discussão o Projeto de Lei n.º 007, de 22 de Janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Votação. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Senhores que a Votação será nominal. Ato contínuo todos os Vereadores votaram favorável ao Projeto de Lei nº 007, de 22 de Janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei nº 007, de 22 de Janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES, CONSUBSTANCIADO NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA – CISNAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, José Silveira e Paulo Edson Bompadre, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de fevereiro de 2026 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Giseli Moraes - 2.ª Secretária ad-hoc

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo